

EDITAL Nº 85/2026 - DRG-CAR/IFSP, DE 22 DE JUNHO DE 2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Vagas	Reserva de Vagas	
		Ampla Concorrência		
Matemática Financeira	Ensino médio completo.	28	10	2
		70%	25%	5%
<p>Candidatos PPIQ*</p> <p>Candidatos com Deficiência</p>				
<p>O Curso será ofertado presencialmente no campus do IFSP. Todas quartas-feiras das 19h às 22h.</p>				

Curso	Duração	Carga horária total
Matemática Financeira	8 semanas	30 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *o n l i n e* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/AEf6BRPbAzX416KZ6>, no período de **23/06/2026 a 19/07/2026**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Caraguatatuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br) no dia informado no item 9.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram

às vagas reservadas.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os(As) candidatos(as) matriculados serão informados pelo site: [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br) da efetivação de sua matrícula.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada no formulário de matrícula do item 2.3 deste edital

5.4 Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto e,

II. CPF.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **11/08/2026**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* Caraguatatuba e a Coordenação de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	24/06/2026 a 19/07/2026
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	23/07/2026
Divulgação dos Matriculados 1ª chamada	24/07/2026
Divulgação das demais chamadas se necessário	a partir de 28/07/2026
Data prevista para o início do curso	06/08/2026

Documento assinado eletronicamente.  
KALEBE MONTEIRO XAVIER  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Caraguatatuba

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA  
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O  
PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nº .....de ....., de

Eu, ....., portador(a) do CPF nº  
....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....  
.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar  
do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de  
extensão do IFSP – Campus Caraguatatuba**, EDITAL nº .....de .....,  
.....de **2026**.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

.....

Encaminho anexos os seguintes documentos  
comprobatórios: .....

.....de ..... de 2026.

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em: ...../...../.....

Por: .....

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kalebe Monteiro Xavier**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-CAR, em 22/06/2026 13:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou  
acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1191652

**Código de Autenticação:** 20efb869f6



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071